



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 010/2021, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de serviços de assistência odontológica, por meio de Rede Própria e/ou Credenciada, em âmbito nacional, aos empregados e diretores da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e seus dependentes e agregados, para cobertura dos procedimentos odontológicos previstos na Resolução RN 465 de 24/02/2021 – ANS, e alterações posteriores, pelo período de pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e considerando um quantitativo estimado de 295 (duzentos e noventa e cinco) beneficiários, em favor de **PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA., no valor total estimado de R\$95.580,00 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais), tendo por valor unitário fixo (valor mensal por beneficiário) a quantia de R\$9,00 (nove reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Compras, Contratos e Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Compras, Contratos e Licitações para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 18 de janeiro de 2022.

ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI

Superintendente

Superintendente de Controladoria - SUCOL

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli**, Superintendente, em 18/01/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27610583** e o código CRC **13A0CF37**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000338/2021

SEI nº 27610583

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: